

TABELA INSS

ANEXO I - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO, PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 13, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA %
até R\$ 1.621,00	7,5 %
de R\$ 1.621,01 até R\$ 2.902,84	9 %
de R\$ 2.902,85 até R\$ 4.354,27	12 %
de R\$ 4.354,28 até R\$ 8.475,55	14 %

LIMITE MÁXIMO DE DESCONTO P/EMPREGADOS R\$ 932,31

LIMITE MÁXIMO DE DESCONTO P/CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS R\$ 908,07

TABELA IR

Rendimento tributável mensal até R\$ 5.000,00	Redução de Imposto até R\$ 312,89, de modo que o imposto devido seja zero
de R\$ 5.000,01 até R\$ 7.350,00 Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025	R\$ 978,62 - (0,133145 x rendimentos tributáveis sujeitos à incidência mensal) de modo que a redução do imposto seja decrescente linearmente até zerar para rendimentos a partir de R\$ 7.350,00

**Tabela mensal do Imposto de Renda em 2026
para rendas acima de R\$ 7.350,00**

Rendimento tributável	Alíquota %	R\$ Dedução
Até R\$ 2.428,80	-	
De R\$ 2.428,81 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 182,16
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15,0%	R\$ 394,16
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 675,49
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 908,73

Valor por Dependente R\$ 189,59

Fonte: Receita Federal [Lei nº 15.191, de 11 de agosto de 2025](#)

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria Interministerial MPS/MF Nº 13 DE 09/01/2026

O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2026, é de R\$ 67,54 (sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.980,38 (mil e novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

SALÁRIO MÍNIMO

- [DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

Dispõe sobre o novo valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

Valor: **R\$ 1.621,00** (mil seiscentos e vinte e um reais).